



**PORTARIA nº 059,
de 04 de março de 2013.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, de acordo o Ato Normativo nº 18/2010, de 28/09/2010, em seu Art. 3º §2º, e em conformidade com a Portaria MEC nº 147, de 02/02/2007 e o Parecer CEE/SC nº 380/2009,

R E S O L V E:

- Art. 1º-** Prorrogar os efeitos da Portaria nº 019, de 04 de março de 2013, que constituiu a Comissão de processo administrativo disciplinar para apurar a conduta do Professor Johnny Rocha Jordan, com relação a fatos ocorridos, relacionados com as suas atribuições, nesta Universidade.
- Art. 2º-** A Comissão terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar parecer à Reitoria da UNIPLAC.
- Art. 3º-** Os membros da Comissão não serão remunerados por este trabalho.
- Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 24 de maio de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor